

O POVO ESPOZENDENSE

SEMANARIO INDEPENDENTE

ANNO V

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—
Por anno, sem estampilha, 1:200 rs. Por semestre, 600
rs. Com estampilha, anno 1:360 rs. N.º avulso 40 rs.
Brazil, anno, (moeda forte), 2:500 rs. Não se restituem
originaes.

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA, RUA DO ARCO N.º 8

Editor e proprietario—J. da Silva Vieira

Domingo, 4 de Outubro de 1896

ANNUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—
Por cada linha (corpo 14) 40 rs. Repetição, menos 10 %
Comunicados, ou reclames, 40rs. a linha. Os assignantes
25 % de desconto. O pagamento dos annuncios é feito
no acto da entrega do original. Imposto do sello 10 rs.

N.º 220

CONDE DE CASTRO

A morte não cessa de chamar ao seu seio os varões mais proeminentes da patria.

A precedel-o o prematuro prostramento de homens que foram em vida o prototypo da honra, caracteres austeros, sem macula; portuguezes de uma só crença, homens de uma só palavra, considerados e respeitados, sem transigencias nem enfraquecimentos; lá se foi reopir, atingido pela morte, a essa pleiade de vultos que o paiz saudosamente chora—Oliveira Martins, Anthero do Qental, Camillo, João Crysostomo d'Abreu e Souza, Latino Coelho, João de Deus, Rodrigues de Freitas—mais um dos homens d'essa estatura, que puzeram toda a actividade e dedicação ao bem e serviço da patria, como que fugindo ao derriemento imminente e terrivel a que sete aventureiros parecem apostados levar a sua e nossa patria querida.

O sr. Conde de Castro, nobre e respeitavel membro do partido progressista, par do reino e antigo deputado da nação, representou em muitas candidaturas o concelho d'Espozende, que muito e muito lhe devia.

Seria dizer o que os povos de todo o concelho sabem e faltar-nos-hiam agora os precisos dados, innumerarmos os valiosissimos serviços que prestou dedicadamente a este circulo eleitoral.

Outros dirão, mais competentemente, talvez um dia, o que foi e o que valeu para este concelho o cavalheiro illustre e venerando que acaba de esconder-se no seio do tumulo.

«O Correio da Noite», orgão do centro progressista da capital, refere-se do seguinte modo ao illustre morto:

Está de luto o partido progressista. Mais um dos seus honrados e valerosos partidarios acaba de desaparecer para sempre na solidão do tumulo. Dolorosa surpresa foi para nós, a noticia da morte do nosso querido amigo e prestantissimo correligionario, sr. João Antonio Gomes de Castro, 2º. Conde de Castro, par do reino, vogal supplente do Supremo Tribunal Administrativo e vogal do conselho fiscal da companhia geral de credito predial portuguez.

Tanto na vida politica como na vida particular, o sr. conde de Castro manteva sempre a mais honesta e sympathica linha de conducta. Homem de trato finissimo alliava á mais distinta amabilidade, dotes moraes de primeira ordem. Assim, a modestia do nosso querido e chorado amigo era proverbial. Declinou por mais d'uma vez a honra de ser ministro da corda e não quiz tambem desempenhar o alto cargo de governador civil de Lisboa.

Como parlamentar disponha de palavra facil e argumentava com calor e desassombro, mas sempre com impecavel correcção para o seu adversario. A sua vida impolluta dava-lhe enorme prestigio. Muito obsequiador, tratava dos negocios e interesses dos amigos com devotada

sollicitude.

O sr. conde de Castro era filho do antigo ministro e conselheiro d'estado José Joaquim Gomes de Castro, primeiro visconde e primeiro conde do seu titulo.

Nasceu a 13 de agosto de 1834, entrou na vida publica em 1857, sendo eleito deputado por Barcellos. Desde 1860 até 1868 representou no parlamento o circulo de Espozende. Em 1870 foi eleito por Villa Nova de Famalicao, mas em 1878 voltou a representar o seu antigo circulo, Espozende, a que prestara dedicados serviços e onde contava grande numero de amigos.

Em 1879, João Antonio Gomes de Castro succedia a seu pae no patrio, e mezes depois era agraciado com o titulo de conde de Castro.

O partido progressista acaba de perder um dos seus mais prestimosos e honrados correligionarios. Era um partidario de velha data, sempre dedicado; um coração dotado de todas as virtudes; um portuguez de rija tempera; um patriota sincero e um amigo dedicadissimo.

A toda a familia do illustre extincto apresentamos os nossos sentidissimos pezamos pela irreparavel perda que acaba de soffrer, perda que o partido progressista dolorosamente registra nas fileiras dos seus mais dedicados e valiosos correligionarios.

SOBRE A EMIGRAÇÃO

(Continuação)

Uma das mais sensatas opiniões que hei lido sobre coisas de emigração é a da Camara de V. Nova de Famalicao. E', nos seus estreitos limites, uma obra prima de reflexão e de conceito. Ha uma independencia nobre n'aquelle assoalhar de verdades e a manifestação de um bello estudo do nosso estado financeiro. E como actualmente a verdade no nosso meio tem de ter sempre um quê de ironia, ironicas se me afiguram algumas das palavras da Camara de Famalicao, mas d'essa ironia que fere sem arrubar, que escarpella sem ferir: Por ex.—«O estado e as corporações administrativas, todas á porfia, se precipitam sobre os haveres do contribuinte com as variadissimas formas do imposto, esgotando todos os seus recursos»—E, depois de apresentar n'um resumo, como causas da emigração, a crescente miseria publica, a diminuição dos rendimentos do proprietario cuja situação as leis tributarias dia a dia aggravam, e augmento de preço das coisas mais proximamente necessarias á vida que fazem antever um futuro de fome, a redução dos rendimentos dos capitães collocados em fundos publicos, etc, termina:—«Como poucos podem sustentar-se n'esta lucta de cada dia e de cada hora, a emigração apresenta-se como um meio salvador e até cheio de esperanças n'um futuro de abundancia, e assim se estabelece a corrente impetuosa dos emigrantes! Creio que está aqui a mór somma de verdades; a não ser que lhe queiramos juntar

aquelles desmoralizados pela ambição das riquezas e pelo amor do luxo e dos prazeres. Passar fome e séde, olhar para os filhos famintos como quem olha com um olhar de maldição para os braços da cruz que o sobre-carrega, e ainda por cima ser desmoralizado, é peso de mais para um pobre! Passemos avante.

Depois da Camara da Póvoa de Lanhoso e da de Espozende, que apresentam opinioes muito sensatas, vem a de Terras de Bouro que diz:—«São causas da emigração o augmento da pobreza geral dos espiritos e das bolsas, que provem da falta de educação moral, religiosa e...»...alto. A temeridade assombra sempre, quer se manifeste no acto da bravura sobre-humana de Leonidas, quer no simples arremessar de uma palavra ás massas; tanto abalou a Historia e Aguia napoleonica como aquelle arranco de verdade que irrompeu dos labios de Galileu: «e pur si muove». A Camara de Bouro é de uma heroidade temeraria.

«A pobreza geral dos espiritos... Todos nós, eu e tu e elle, lihamos já, por uma intospecção intuitiva, a verdade d'aquellas palavras. Mas, conho, só a Camara de Bouro é que teve arrojo sufficiente para a publicar! Eu dou um murro de infinito entusiasmo sobre esta banca onde trabalho, prestando, de esta maneira eloquentemente expressiva, a homenagem que a todos nos corre o dever de prestar áquella benemerita corporação que teve a sinceridade de dizer o que nós nunca nos atreveriamos pensar. Agora é que eu vejo toda a claridade. Semos tão idiotas que nunca acreditavamos que o éramos embora o coração nos tivesse dado, uma vez por outra, o rebate sinistro d'aquella funebre verdade.

Da pobreza da bolsa sabia eu o bastante para me convencer de que já sabia tudo a tal respeito. Mas da pobreza de juizo cá me custava a engulir. Finalmente enguli.

E agora, passados os dois minutos usuaes da chalaça, e já profundamente serios, convenhamos todos n'uma coisa: Portugal é um manicómio... não digo bem, Portugal é em parte um manicómio. A outra parte, dê-me licença a Camara de Bouro, é uma pocilga de larapios. Os pobres de espirito são traioeira e infame-mente roubados pelos pobres de dignidade.

Eis o dilemma: aquelles que não são dementes são maus. Portugal é um mixto de vesania e de maldade, porque eu não concebo que os retalhadores da fazenda nacional, que os leiloeiros da honra e da dignidade patrias sejam simplesmente uns pobres de espirito que merecem mais compaixão do que desprezo.

Voltêmos a lêr aquelle trecho da Camara de Bouro: «... o augmento da pobreza geral dos espiritos e das bolsas, que provem da falta de educação moral, religiosa, etc...». Tem razão a Camara. Mas por Deus!, não ha milhares e milhares de padres em Portugal para moralisar e educar religiosamente este povo?

Se a educação religiosa a que a Camara de Bouro se refere é tomada no sentido em que a toma esse pobre e mesquinho povo ignorante, peço desculpa mas a Camara não tem

razão.

Ha padres de mais para conduzirem ao aprisco as ovelhinhas do rebanho do Senhor que andam tresmalhadas por esses maus caminhos de perdição; e, sabe Deus o cuidado que essa pobre gente emprega na educação das ovelhas perdidas; sabe Deus quantas cancelleiras os ministros da Igreja empregam para converter tantas almas perdidas; sabe Deus quantos trabalhos, e principalmente quanta noite perdida, a conduzir, pacientemente, á força de rogos e de orações, as tristes ovelhinhas tiritantes e suspirosas, á casa da... St.ª Madre Igreja.

Quem escreve para o povo é necessario que o povo o comprehenda; é por isso que eu não posso tomar as palavras da Camara de Bouro no sentido d'esta religião racional, humana e positiva, que o meu espirito comprehende. A Camara positivamente não se refere á religião que, nascida espontaneamente do cerebro pensador, colloca ao Deus omnipotente no centro da materia, sobre o throno da Justiça e tendo na dextra o gladio da verdade. A Camara refere-se por força a essa religião irmã do retrocesso que, em Portugal, accete a Carta Constitucional sabendo que essa carta foi proclamada por uma revolução, e condemna ao mesmo tempo essa revolução como contraria ao direito divino do sr. D. Miguel; a Camara deve referir-se á religião d'essa Igreja que proclama a suprema auctoridade do dogma como uma lei indiscutivel, e a resignação como uma virtude capaz de fazer calar estomagos famintos e mizerias atrozes; que entra na galopinagem politica, de cacete em punho, para defender o seu partido; que, desde os primeiros seculos faz e desfaz, que condemna Ario hoje, que absolve amanhã, que volta a condemnar-o alem, conforme as conveniencias de uma seita e de um imperador; que defende agora Luiz Capeto para logo ir collocar a coroa dos cezares na fronte de Napoleão; que dá licença a Clovis para apunhal-los proprios amigos e parentes comtanto que d'esses assassinaos resulte um pedaço de terreno para os estados pontificios; que ordena a Carlos Magno o massacre de dezenas de milhares de Saxoens para poder agitar, tinta de sangue fraternal, a cruz da bondade, a cruz do amor, a sublime cruz do perdão, por cima dos montoes de cadaveres dos que morreram com a sinceridade e convicção de quem deffende uma crença; que dá a honra do titulo de catholicos a Fernando e Isabel, esse párt tenebroso que, em nome de Deus, arremessou para as fogueiras de Hespanha com perto de cem mil pessoas, só para ter o sublime prazer de ouvir cantar o ad glorium Dei enquanto aquellas carnes se assavam. A Camara de Bouro deve referir-se á educação religiosa que impõe a obrigação da missa para todos os dias santificados e que não manda abrir om a b c nem uma vez por anno; que ordena que se não pense porque sabe perfeitamente que, admittindo a analyse do pensamento nos vinte seculos da sua historia, sempre a analyse ha-de esbar- rar-se n'aquellas sombras dos Borgias, e n'aquelle aspecto de Locusta.

Eu tenho um respeito profundo por todas as crenças sinceras. Toda a crença é boa quando satisfaz plenamente á consciencia. Se esta é lucida, esclarecida, a crença tem uma base: a razão. Se a consciencia é obscura, papel liso, passiva, inerte, a crença ha-de ter como principio o dogma que a auctoridade lhe impõe e que a consciencia accete. Ambas são verdadeiras porque representam estados relativos referidos ao mesmo absoluto, a consciencia. As religioens podem ser falsas; as crenças são sempre verdadeiras. Eu tenho, por ex., os alicerces para uma casa. Quero uma casa em plenas condições de hygiene, de elegancia, de bom gosto; uma casa que, não só me satisfaça, mas que seja ao mesmo tempo a melhor das casas possiveis. Faço a casa e tenho a certeza de que, empregando n'ella todos os principios scientificos que devem dirigir uma construcção; ella ha-de ser a melhor casa que existe ou pode existir. Bem. Supponhamos outrossim que o leitor, com os mesmos alicerces, nas mesmas condições, manda fazer uma casa; e supponhamos que o leitor a quer nas condições máximas de hygiene, de solidez, etc... a melhor das casas possiveis. Mãos á obra. Prompto. Pergunto eu: as duas casas tem de ser iguaes? Mas apesar d'isso eu cá fico na minha: a minha casa é a melhor; e o leitor lá fica na sua: a sua é que é a melhor. Quem tem razão? Para mim é melhor a minha, para o leitor é melhor a sua, porque ambos trabalhamos com o mesmo fim. Ora o que é certo é que uma d'ellas é melhor do que a outra, se é que não são iguaes. Mas que me importa a mim se ainda ninguém me convenceu d'isso, nem pela minha imaginação passou a minima suspeita de que me houvesse enganado? Que importa tambem ao meu leitor? Ora aqui temos o que é a crença: a expressão de uma relação entre duas coisas: a consciencia que é absoluta e um estado da consciencia que é relativo.

Respeito, pois, profundamente, todas as crenças sinceras. O que eu peço licença para não respeitar é essa negra intenção, essa ideia terrivelmente pensada e calculada que aperta n'um circulo de ferro este bom povo ignorante que accete, como verdades, tudo o que lhe apontam á vontade como quem aponta um revolver ao peito; que accete tudo porque nada tem.

Ou a religião se ha-de impôr ao pensamento com a evidencia da verdade, ou perde, quanto a mim, o nome de religião para ter o nome de tyrannia. Tyrannia só conheço uma: é a tyrannia da Justiça, immutavel e eterna. E estou certo que quando todos os homens sejam seus escravos, esses escravos terão conquistado o direito de se proclamarem homens. (Continúa)

PINHO NEGRÃO.

A familia do general hespanhol Martinez Campos, acha-se a banhos na Figueira da Foz.

Dizem de Vizeu que ao agente de emigração, sr. Frederico Silva, foi imposta a multa de 4:500\$000 réis, por não estar habilitado com a licença devida. Cautelinha!...

INSPECÇÃO DE RECRUTAS

Começaram as inspecções aos mancebos que se acham recenseados para o serviço militar.

E' uma das operações mais difíceis e mais espinhosas para os membros das juntas sanitarias, a que tem de ser submettidos os mancebos recenseados para o serviço do exercito e da armada.

Ninguem ignora a má vontade, a repugancia invencivel, o injustificado horror, que existe em toda a parte, mas principalmente n'esta provincia do Minho, á vida militar, que hoje é relativamente bem facil de cumprir se a compararmos com a d'outras eras, aliás não muito remotas.

Hoje o serviço militar não tem, felizmente, as agruras a que estava sujeito em outros tempos. E' muito mais limitado, muito mais suave e offerece umas vantagens dignas d'apreço que muito devem convir a todos os mancebos e, com especialidade, áquelles que ainda não tenham escolhido um certo modo de vida.

Apesar de tudo, é raro o mancebo que voluntariamente se preste a apresentar-se á junta d'inspecção, e é rarissimo aquelle que, depois d'inspecção e sorteado segundo as determinações da lei, se resolve a ir espontaneamente pagar o seu tributo de sangue, alistando-se nas fileiras do exercito.

D'antes a politica, que sempre teve seu «lugar d'honra» em todos os actos da vida publica, não deixava de influir poderosamente nas operações do recenseamento militar, para que sómente fossem alistados aquelles que não tivessem bons protectores.

Mas d'aqui para o futuro já não succederá isso, porque a lei, que vigora para o recrutamento de terra e mar, tirou das mãos da politica todas essas armas, que, bem manejadas, chegavam a conseguir por completo o afastamento dos mancebos das fileiras do exercito, onde actualmente se torna bem sensivel a falta de soldados.

Não é aos mancebos recrutados que se deve lançar a culpa; não são elles verdadeiramente os causadores d'essa falta, que constitue uma perfeita vergonha para esta nação. Os verdadeiros culpados tem sido os influentes politicos de todos os partidos, porque uns e outros se tem esforçado, o mais que era possivel, por afastar dos regimentos militares um grande numero de praças, a quem coube a sorte de prestar o seu tributo de sangue.

A lei deve, pois, ser igual para todos. E cremos bem que com relação ao alistamento dos mancebos o será d'ora avante, porque as operações do recrutamento deixaram de ser manipuladas pelos influentes politicos, que d'ellas se utilisavam como arma eleitoral, para serem fielmente executadas pelas autoridades militares, sem duvida as mais competentes para o exacto cumprimento da lei que lhes foi commettida sobre tão melindroso assumpto, porque sobre ellas não impêra a politica partidaria.

E' bem preciso que haja toda a franqueza, para que ninguem se illuda com as esperanças ou promessas de boas protecções.

A EMIGRAÇÃO

(Opinião das municipalidades do Minho sobre o augmento da emigração).

XI

PONTE DA BARCA

Sobre o assumpto exprime-se assim a camara municipal:

«Entre nós, como em todo o paiz, as causas determinantes do augmento successivo da emigração, são indubitavelmente as que provêm das contribuições fabulosas, que imprudencias inexplicaveis tem lançado sobre a propriedade. E' de facil

intuição que n'um paiz essencialmente agricola, a imposição, pouco desculpavel, de contribuições exageradas, deve produzir, como consequencia fatal, o abandono quasi completo da propriedade que mal produz para a satisfação d'essas mesmas contribuições.

Entre nós a agricultura definhada por um depauperamento crescente do solo, pela impossibilidade de se poderem satisfazer os encargos impostos pelo estado e pela introdução de productos agricolas de Hespanha, acha-se na condição miserissima de manter uma lucta constante, em que predomina sempre como elemento principal a falta de produção bastante para o cumprimento das despesas indispensaveis. A braços com uma crise financeira de cujo desaparecimento todos duvidam, e em face da concorrência dos productos estrangeiros, os nossos lavradores procuram no Brazil, especialmente, o modo facil de fugirem á miseria. Será uma utopia louca esta desorientação em que vivemos, mas o exemplo frisante e vivo de entre nós as maiores fortunas terem sido adquiridas no Brazil, produz inevitavelmente resultados funestos e consequencias deploraveis.

Referindo-se ao recrutamento militar diz ainda: «que é sobre elle que pesam as maiores accusações, quando é bem verdade que embora elle contribua para a emigração, nem por isso mesmó exerce tamanha influencia como muitos lhe querem attribuir».

XII

VALENÇA

«A meu ver são muitas e variadas as causas que incitam a população minhota a emigrar. O jornaleiro propriamente dito, em geral trabalha na primavera, verão e outomno, ganhando durante estas estações do anno parcamente para viver.

No inverno, porém, escaceia o trabalho, e portanto indvidua-se, esmola e vive em extrema miseria, resultando d'ahi o desejo de emigrar para o seu trabalho ser remunerado, animado pelos astutos agentes da emigração que lhe pintam aquelle paiz como um Eldorado.»

Refer-se a camara depois ás más condições da nossa agricultura, ás difficuldades com que lucta o pequeno proprietario lavrador, que não tira do seu trabalho os meios para viver desafogadamente, e para se furtar ao encargo das dividas que em geral oneram a pequena propriedade.

Refer-se ainda á questão economica, ao desequilibrio entre a importação e exportação, ao cambio do Brazil, e por ultimo ao recrutamento militar.

XIII

MONSÃO

Exprime-se assim a camara municipal: «São muitas as causas que se apontam d'essa febre ou alucinação. A progressão do imposto é uma das causas mais evidentes da decadencia da nossa agricultura, e que ultimamente assumiu proporções extremas. A propriedade não pôde já com os successivos encargos a que está sujeita. A terra tão onerada com addicionaes a todas as contribuições, o augmento da contribuição industrial, de renda de casas, a decima de juros, &c., farão em dia com que a terra fique inculta e ao abandono, e a emigração ha de augmentar os baldios, pois ha já predios que mal rendem para o imposto que pagam.»

Depois de outras consequencias do augmento do imposto sobre a propriedade e sobre o estado da agricultura, refere-se á lei do recrutamento nos seguintes termos: «O horror ao serviço militar, especialmente na nossa provincia e quicá em muitas outras, é uma das causas porventura mais preexistentes, e que mais concorre para o augmento da emigração.

Com a nova lei do recrutamento tem-se desenvolvido em larga escala a emigração clandestina de man-

cebos, já inspecionados, ou que estão em idade do serviço do exercito. A emigração d'estes é de lamentar; são braços robustos que faltam á lavoura e por isso ao serviço da nação.»

XIV

VILLA NOVA DE CERVEIRA

A camara d'aquelle extincto concelho resume n'estas as causas da emigração, apresentando-as, segundo ella diz, pela ordem da sua importancia: «1.ª, horror á vida militar; 2.ª, augmento das contribuições; 3.ª, as precarias condições da agricultura, resultantes principalmente da molestia das vinhas e da diminuição na produção cerealifera.»

XV

CAMINHA

D'aqui falla o administrador do concelho. Dando noticia da prisão de trinta e dois emigrantes que pretendiam sair clandestinamente por Hespanha, accrescenta o seguinte: «A agricultura do nosso paiz, por milhares de causas, que hoje infelizmente ningum desconhece, está depauperadissima; a industria, com as machinas que se acham introduzidas em quasi todas as fabricas, dispensa quasi por completo o braço do operario, e assim este, as mais das vezes rodeado de filhos e cercado de necessidades, vê-se forçado a sair do paiz e ir em busca de lugar onde melhor grangeie o seu sustento, e onde possa amealhar uma pequena fortuna, que banhada pelo seu suor, possa no futuro servir de amparo e arrimo aos infelizes que deixou na sua terra.»

Emigrantes

No decurso do mez de Julho ultimo, entraram no porto de Rio de Janeiro 1:302 emigrantes portoguezes.

Falta d'agua

Está-se tornando muito sensivel a falta d'agua na fonte publica.

Algumas familias estão-se utilizando da agua dos poços, tal é a sua escassez.

Informam-nos de que o respectivo deposito e encanamento tem a agua sufficiente para abastecer regularmente o publico.

Qual o motivo, pois, de falta tão sensivel, de escassez tão notavel? Terá o encanamento alguma rotura, extravasando assim em abundancia a agua que devia conduzir á fonte?

E' o que convem averiguar á Camara, para atenuar a um tal estado de coisas e o publico se abastecer de agua, sufficientemente, para o seu consumo diario.

«A União Portogueza»

Entrou no 10.º anno de existencia este bem redigido semanario, orgão da colonia portogueza em S. Francisco da California.

Felicitemol-o cordealmente.

Estação aquicola

O sr. ministro das obras publicas approvou o projecto e orçamento, na importancia de 1:400\$000 reis, para montagem d'uma estação aquicola no rio Ave, como em tempo referiu este jornal.

Morte de um poeta

No seu Castello de Portuzello, Vianna do Castello, falleceu o sr. Sebastião Pereira da Cunha, primoroso poeta e auctor festejado do encantador poemeto «A Cidade Vermelha». A sua morte é ali notavelmente sentida.

Sal

O sal está-se vendendo em Aveiro a 18 e 20 mil reis, por barco.

No Porto foram presos dois individuos que tentavam embarcar clandestinamente para o Brazil.

Manuel Villas Boas

Acha-se na sua quinta de Lavradas, (Ponte da Barca) com sua ex.ª familia, este nosso presado conterraneo e distincto collaborador.

AO PHONOGRAPHO

(Entre duas fangueiras)

—Oh comadre, então não sabe que na nossa terra tambem já ha maçonicos?

—Uóóh diabo! calle-se ahí, calle-se.

Nunca diga semelhante coisa qu' intê o Deus do céu a pode castigar por taes aquella.

—Oh comadre! pois vossemecê num sabe o que vae por ahí? Tammem já é num saber o que se diz a respeito do missionario.

—Ora sabe que mais? mande o missionario abaixo de Braga que é perto da terra d'elle. Eu já me não fio na cantiga d'aquelle massador...

—Uí, anjo bento! sant'antone! pois ahí está!, vé comadre? Vossemecê intê já parece que está aqui magolica como os homes que só vão á missa quando a gente ralha com elles.

—Os homes tem mais em que pensar, comadre. Eu num possovir aquelle missionario que num me dá continas de o correr com um pau, sabe comadre?

—Porque eu não vou feita com impostoras nem com beatas falsas.

E se isto é peccado Deus me perdoe; mas cá á minha missa não vão essas impostoras que só andam a correr para a igreja de dia e de noite e o cábo são com'as mais. Ora pegue...

—Mas comadre, venha cá; valha-me o Sagrado Coração de Nossa Senhora, a comadre é porque não tem oivisto aquelle missionario que é mesmó a voz d'um propheta.

—Olhe que diz coisas muito certas...

—Ora, ora, comadre. Vossemecê é que num sabe da ronha d'elles. Elles são uns jesuitas, mais marotos que os outros padras.

—Olhe, sabe que mais? deixeme callar esta bocca qu'intê peço...

—Ai comadre, comadre! Deus Nosso Senhor a chame para o bom caminho, pr'a o caminho da verdade. Vossemecê diz mal dos missionarios que são uns santinhos?... Aquillo é que são uns confessores. Ai Senhor, como este mundo anda tão enganado!

—Olhe comadre, o melhor é não me puzar pela lingua, porque num estou pr'a fazer maiores peccados qu'os que fiz hoje com os filhos. Só lhe digo uma coisa—se os raicos que os leve a todos tivessem que trabalhar para sustentar uma caza de familia como a minha elles, não andavam por ahí a prêgar de graça. Sim. Dizem que elles prégam de graça, mas eu fio-me tanto n'isso como na 1.ª camisa que vesti.

—Lá isso não, comadre, lá isso não. Nós combinamos pagar-lhe as viagens e os comes e os bebes e se sobra alguns dinheiros damos-lhe uma gorgêta qu'elles são como os mais padras...

—Ganhe que num ganhe. Eu cá num tenho nada com isso. Dinheiro meu é qu'elles não veem. Tomara-o eu para pão pr'os filhos.

De mais a mais, como dil-o o outro, elles pr'a que precisam de dinheiro se tem quem os sustente e os vista?... Os filhos se os tem vão pr'as rodas. Olhe comadre não me faça falar, que eu posta a falar sou um corpo aberto. Adeus, adeus, comadre, até outra vez...

N. B.—O proprietario d'este prodigioso instrumento, o phonographo, é um cidadão fozzense que promette exhibir perante os leitores do «Povo Espozendense» as mais susprehendedes cavaqueiras comadrescas da sua terra.

Feridos

Por ser dia do anniversario de SS. MM. o sr. D. Carlos e a sr.ª D. Maria Amelia d'Orleans, conservaram-se fechadas todo o dia de segunda feira as repartições publicas d'este concelho, á excepção da repartição de fazenda e delegação aduaneira.

Está n'esta villa, hospedado em casa de seu cunhado sr. Valentim Ribeiro, o sr. Antonio d'Almeida Paschoal, mancebo que gosa aqui de geraes sympathias.

Funeraes

No templo da Misericordia, foram prestadas na segunda-feira honras funebres ao cadaver do nosso chorado conterraneo sr. Estevão Gonçalves d'Araujo, que no domingo anterior havia sido trasladado de Vianna do Castello para esta villa.

O carro que conduzia o cadaver chegou aqui pelas 9 horas da noite e era esperado por um turno de irmãos da Santa Casa da Misericordia, rev.º parcho, e grande numero de pessoas; seguindo o cortejo para o referido templo que estava coberto de crêpes e tinha ao centro uma elegante tarima onde descansou o féretro até ao dia seguinte em que se realisaram os officios funebres, sendo o templo durante o acto religioso muito concorrido de pessoas das mais gradas d'esta villa e suburbios, amigos do finado e de sua ex.ª familia.

Pelas 10 horas da manhã sahiu o cortejo para o cemiterio publico, onde se incorporaram um numero selectissimo de irmãos da Misericordia, muitos ecclesiasticos, cavalheiros da nossa mais distincta sociedade, empregados publicos, artistas, guardas fiscaes, etc, etc.

Pegou ás azas do caixão um turno de amigos e conduziam a traz d'este duas lindissimas coroas, uma de sua ex.ª esposa e filho e outra dos snrs. Barões d'Espozende, os snrs. José Antonio Pereira Villela, e José Antonio dos Reis.

Fechou o caixão o abastado capitalista sr. Manuel Antonio de Barros Lima.

Ante-hontem celebrou-se uma missa de suffragio no mesmo templo, a que assistiram muitas pessoas.

Vaccina

Durante a semana ultima receberam vaccina muitas crianças no edificio dos paços do concelho, continuando a ser inoculada, na proxima semana e seguintes, ás que ali forem levadas para esse fim.

Aviso aos chefes de familia.

Ausentou-se para Atães, onde é professor official, o sr. Mario Vieira.

BELINHO, 24 de Setembro.

Realiso-se no domingo, 20, na visinha freguesia de S. Paio, a festividade da Senhora dos Remedios, que se venera na sua capelinha erecta nas proximidades do antigo e nobre sollar dos Cunhas.

—Estiveram aqui ha dias, visitando as nossas obras parochiaes, o Rev. Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, mui digno conego da Sé de Braga, Abade de S. Thiago, Abade de Geráz do Lima, Vianna do Castello; P.º Manoel Felipe, de Fragoso, Barcellos. Todos estes cavalheiros estão a banhos na magnifica praia de S. Bartholomeu do Mar.

Consta-me que se desmembron da commissão das obras da nossa igreja o nosso amigo Sr. P.º João Augusto Fernandes Pereira. Ignoramos os motivos do seu melindre. Sejam, porém, quaes forem, sentimos a sua resolução.

—Foram colocados na nova torre da vinha freguezia de Antas, os dois sinos que na nossa ultima carta dissemos ter ali chegado. Ao acto assistiu muito povo e no fim da sua colocação foi o acto festejado com fgrandolas de foguetes e repique dos sinos.

Caracol.

Tem estado entre nós, de visita a sua familia, retirando-se hoje para Vianna do Castello, o nosso amigo Manoel Fessoa de Faria.

CARTA

Não calculas o bem que me fizeste,
Nem o grande prazer que ora sinto
Depois que duas linhas me escriveste.

Parece-me que goso,—não te minte—
Com as boas venturas que desejo,
O doirado futuro que presinto.

Phantasio palacios e já vejo
Riquezas mil, e perolas d'Ophir...
E muitas coisas mais que não desejo.

Olha: 'té quando vou para dormir
Sonho contigo e tenho o summo gosto
Dos doces labios teus aos meus unir.

Que eu retrato na mente esse teu rosto
E edificio castellos idees
Como nuvens rosadas no sol-posto.

Nunca julguei haver delicias taes,
Ao sonharem-se coisas magestosas
Aonde a illusão abunda mais.

Hoje estou vendo no futuro rosas,
Se bem que não provasse inda os espinhos
Da vida, pelas vias tortuosas.

Confiado no melhor dos teus carinhos,
Eu temo os passos meus adiantando
Estar pisando já esses caminhos.

Que ao menos teu amor vá apagando
O receio. Se mais se teme o p'riço,
Parece que mais vem-se approximando.

Abre-me o seio teu, doce e amigo!
Deixa que eu possa conhecer, Maria,
Que tens o coração qu'en tão bemdigo.

Venho agora seismando, noite e dia,
Que nada mais eu tenho a appetecer
Que uma boa alma—Ser de valia—

E um puro coração, n'uma mulher.

Do livro *Flores d'Alma*,—
a entrar no prélo.

Alvaro Pinheiro.

Missa de suffragio

O sr. Barão d'Espozende mandou hontem celebrar, no templo da Misericordia, uma missa suffragando a alma do inclito e benemerito cidadão extinto sr. Conde de Castro, a que assistiram varias pessoas da nossa melhor sociedade.

Retiraram para Braga a exc.^{ma} sr.^a D. Elvira Cardoso e a menina D. Candida de Queiroz.

José Villas Boas

Ausentou-se para Lisboa com sua ex.^{ma} esposa, onde tenciona demorar algum tempo, este nosso prezado conterraneo e amigo.

NOITES ESCURAS

a F. Marini.

Noites sem lual adoro o negro manto
Que desdobraes, serenas sobre a terra,
Com o fervor com que se adora um santo!
Amo-vos mais do que ao luar quem pranto,
Se vae a desfazer, de serra em serra.

Casa-se mais o seu alvor ethéreo
Com a saudade que me vive n'alma.
E em cada prega d'esse manto aéreo,
Tendes a densa treva d'um mysterio
Que me suavisa a dor socega e calma!

Parece-me que, até os astros rindo,
Scintillam mais no vosso crepe escuro,
E que em seus raios, d'um alvor infindo,
Lhe vejo o rosto auroral, tão lindo,
E os olhos castos d'esse lyrio puro!

O rio brando a deslizar, silente,
Nem mermo a margem, ao de leve toca,
Na meiga brisa, a suspirar dolente,
Parece-me sentir o sopro quente
Da sua rosea, pequenina bocca!

Noites sem lual eu estremeço tanto
A paz serena que entornaes na terra!
Noites escuras! quero ao vosso manto,
Cheia das vagas d'um mysterio santo,
Mais que o musgo aos pinaros da serra!

Espozende—96.

F. Alexandrino.

Principio de incendio

Houve-o segunda feira n'um prédio da rua do Caes pertencente ao sr. Francisco Gonçalves Regado, onde este nosso amigo tinha alguns animaes e um deposito de lenha.

Para o Brazil

Seguiu de Lisboa na segunda feira ultima com direcção a Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, o nosso amigo e conterraneo sr. José Antonio Duarte, d'esta villa, onde vae continuar ali com os seus negocios.

Feliz viagem.

CANCIONEIRO

(aos meus amores)

O sol disse á branca lua:
Retira-te envergonhada,
Deixa brilhar estes raios
Nos olhos da minh'amada.

Agua puras, crystallinas,
Dos brancos rios de prata,
Um coração que se ama
Não é nó que se desata.

Eu olhei e tu olhaste
(Ao olhar não se resistete)
Não fallei e não fallaste,
Mas senti e tu sentiste.

S. V.

COMMUNICADOS

CONDE DE CASTRO

Surprehendeu-me dolorosamente a noticia da morte d'este illustre parlamentar e por do reino, a quem este concelho tanto devia e teve por seu representante em côrtes durante muitos annos, promovendo para aqui importantes melhoramentos. Entre estes innuméro os seguintes:

Estrada que conduz a Barcellos, Ponte metallica sobre o Cavado, bibliotheca municipal, salva-vidas, pharolim da barra, obras da barra e julgado municipal.

Alem d'isso dispousou sempre muitissimos favores aos habitantes d'este concelho, entre os quaes contava amigos dedicadissimos e leaes, embora alguns transfugas lhe pagassem tantos beneficios com o feio peccado da ingratidão. A maior parte, porém, dos habitantes; a parte digna, teve sempre em sobida consideração e respeito o illustre extinto, e por isso lamenta tão enorme perda.

A sua ex.^{ma} familia, illustre Bação d'Espzende e aos povos d'este concelho, envio o meu cartão de pesames pelo infausto acontecimento. Espozende, 3 de Outubro de 96. João Francisco Pereira.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

Muito penhorados agradecemos aos cavalheiros e Ex.^{mas} Senhoras que nos teem manifestado pessoalmente a participação da nossa intensa dôr pela irreparavel perda do nosso querido e pranteado marido, pãe, filho, irmão, sobrinho e primo. Estevam Gonçalves de Araujo, e assim a todos que tanto os obrigaram concorrendo ao funeral e acompanhando á ultima jazida o inolvidavel e saudoso extinto.

Espozende, 2 de Outubro de 1896.

Idalina de Lima Araujo
Francisco Gonçalves de Araujo
Antonio Gonçalves Jacintho
Anna, Antonia e Sizinia de Araujo
Barão e Baroneza d'Espozende
Antonio Pereira Motta Junior

ATENÇÃO

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

Negociante na villa de
BARCELLOS
RUA DIREITA, 27 a 31

Vem por este meio fazer publico aos ex.^{mas} snrs. habitantes da villa d'Espozende, que no seu estabelecimento se encontra um bom sortido de ferro, ferragens, tintas, vidros para vidraças, cimentos, gessós para estuque, dito para

branquear a colla. Vende todas as fazendas por preços excessivamente baratas, para todos poderem fazer obras e gastar pouco dinheiro.

Vende toda a qualidade de pregos de arame pelos preços da fabrica, e faz um desconto de 25 p.º.

Vidraça cortada por medida a 120 reis o kilo. Tambem manda fazer o envidraçamento de sua conta, mediante uma pequena differença, com rapidez, limpeza e perfeição, tendo para isso longos annos de pratica.

Chumbo em barra a 90 reis o kilo. Tambem se acha habilitado com licença da auctoridade superior para poder vender polvora grossa e fina, dynamite para minas ou rocha.

Podem requisital-a do mesmo acima, que do seu paiol fornece com promptidão.

N'este estabelecimento trabalha-se muito para ganhar pouco.

DESPEDIDA

José Antonio Duarte, retirando-se para o Brazil e não podendo despedir-se dos seus amigos e conhecidos, fal-o por este meio offerecendo seus limitadissimos prestimos em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Espozende, 24 de Setembro de 1896.

Julgado Municipal de Espozende

ARREMATACÃO

(2.^a praça)
(1.^a publicação)

No dia 18 de Outubro de 1896, pelas 11 horas da manhã e á porta do tribunal Judicial d'este Julgado, se teem de arrematar em hasta publica, a quem maior lanço offerecer acima do seu respectivo valor, as seguinte propriedades:

—Uma leira de matto no sitio do «Escampado do Campo», avaliada em mil reis.

—Uma leira de matto no sitio do «Carregal», avaliada em quatro mil reis.

—Outra na mesma Agra, ao poente do moinho da Rendeira, avaliada em cinco mil e trezentos reis.

—Outra na mesma agra no sitio do «Commum», avaliada em seis mil e oito centos.

—Outra leira de matto no mesmo sitio, avaliada em seis mil reis; estas propriedades são allodiaes e sitas na freguezia de Gandra, e vão á praça por metade do seu valor,

por não haver quem as arrematasse na primeira praça.

Estas propriedades são pertencentes aos herdeiros de José Thomaz Penetra, da freguezia de Fão, e por obito do qual se procede a inventario orphanologico que corre por este juizo e cujas propriedades vão á praça para pagamento de dividas passivas a que o mesmo casal se acha sujeito, ficando as despezas da mesma por conta de quem as arrematar, assim como o pagamento da contribuição de registo, conforme foi deliberado pelo respectivo conselho de familia, interessados e meretissimo Curador Geral dos Orphãos.

Por este meio, são citados os credores incertos e mais pessoas que se julgarem com direito á mesma propriedade, para ficarem scientes do dito dia da praça, e assistirem á mesma, querendo, a fim de usarem do seu direito, conforme o ordenado nos artigos oito centos quarenta e dois e oito centos quarenta e quatro do Codigo do Processo Civil.

Espozende, 28 de Agosto de 1896.

Veriquei a exactidão.
O juiz municipal,
João Ignacio da Silva Corrêa Simões.
O escrivão,
Delfino de Miranda Sampaio.

Julgado Municipal de Espozende

ARREMATACÃO

(1.^a praça)
(1.^a publicação)

No dia 18 de Outubro de 1896, pelas 11 horas da manhã e á porta do tribunal Judicial d'este Julgado, se teem de arrematar em hasta publica, a quem maior lanço offerecer acima do seu respectivo valor, as seguintes propriedades:

—Uma morada de casas torres e terreas, com coberto, quinteiro e eira, sitas no lugar de «Pinhote», avaliada em noventa mil reis

—Uma leira lavradia sita na «Agra da Mamoa do Sul», avaliada em doze mil reis. Estas duas propriedades são allodiaes.

E tambem vae á praça o prazo da «Falluda», composto das seguintes propriedades:

—Uma casa terrea no lugar de Pinhote, no valor de quinze mil reis.

—Um eirado de terra lavradia, sito no mesmo lugar, avaliado na quantia de vinte e cinco mil reis.

—Uma leira de terra lavradia na «Bouça do Ga-

go», avaliada em trinta mil reis.

—Uma leira de lavradio no sitio das «Rãs», avaliada em quatro mil reis.

—Outra leira de lavradio no mesmo sitio, avaliada em cinco mil reis.

—Uma leira lavradia na «Agra da Mamoa do Sul», avaliada em trinta mil reis.

—Uma leira lavradia na «Lagôa», avaliada em doze mil reis.

—Uma leira lavradia na «Agra da Mamoa do Norte», avaliada em dezoito mil reis.

—Uma leira lavradia na «Agra de Barrocas», sitio de «Seixos», avaliada em quinze mil reis.

Sommam estas nove glebas a quantia de cento e cincoenta e quatro mil reis, pagando o fôro annual de quarenta e dous litros e sete decilitros de trigo (42,17), a João de Vasconcellos, da freguezia de Prado, comarca de Villa Verde; e o seu valor liquido noventa e um mil e quinhentos reis, quantia esta porque vão á praça. Todas estas propriedades são sitas na freguezia das Marinhas e vão á praça pela mesma quantia.

Estas propriedades são pertencentes aos herdeiros de Roza Fernandes Regada, que foi da freguezia das Marinhas, por obito do qual se procede a inventario orphanologico que corre por este juizo e cujas propriedades vão á praça para pagamento de dividas passivas a que o mesmo casal se acha sujeito, ficando as despezas da mesma por conta de quem as arrematar; assim como o pagamento da contribuição de registo, conforme foi deliberado pelo respectivo conselho de familia, interessados e meretissimo Curador dos Orphãos.

Por este meio, são citados os credores incertos e mais pessoas que se julgarem com direito ás mesmas propriedades, para ficarem scientes do dito dia da praça, e assistirem á mesma, querendo, a fim de usarem do seu direito, conforme o ordenado nos artigos oito centos quarenta e dous e oito centos quarenta e quatro do Codigo do Processo Civil.

Espozende, 28 de Agosto de 1896.
Verifiquei a exactidão.
O juiz municipal,
João Ignacio da Silva Corrêa Simões.
O escrivão,
Delfino de Miranda Sampaio.

ANTONIO DOURADO
 Editor Catholico.
 Rua dos Martyres da Liberdade, 165
 —Porto.

Tendo recebido instantes pedidos para abrir novas assignaturas para as obras de vulto que temos publicado, e querendo ser agradavel ao publico catholico, que sempre nos tem animado nas nossas emprezas e ajudado a levar-as a cabo, resolvemos abrir assignatura, no principio d'este anno de 1896, para as seguintes obras, cuja distribuicao regular principiara por todo o mez de fevereiro.

A BIBLIA POPULAR ILLUSTRADA (VELHO E NOVO TESTAMENTO)
 Pelo Abade Drioux, dr. em theologia e antigo professor do Seminario de Langres.

Approvada pelo Cardeal Arcebispo de Bordeaux, e Bispos de Tarbes, de S. Claude e de Langres.

Versão do francez do Dr. Antonio Pereira de Paiva e Pona.

Publicada com permissão do Em.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Cardeal Bispo do Porto Offerida ao Ex.^{mo} Sr.

CONDE DE SAUBOSES
 Adornada com mais de 300 gravuras. Distribuir-se-ha uma caderneta por semana, contendo duas folhas de oito paginas, em bom papel e formato grande.

Preço de cada caderneta 60 reis.— Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fasciculo semanal, volume ou a obra completa poderão assim requisital-o ao editor que promptamente fará as remessas que lhe forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuicao da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuicao.

Pedidos ao editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 165, —Porto.

ABBADE MOICNO
ESPLENDORES DA FÉ

Versão portugueza do PADRE FRANCISCO MANOEL VAZ antigo Missionario d'Africa Oriental.

COM AUCTORISACAO E APPROVACAO DO EM.^{mo} E REV.^{mo} SNR. D. AMERICO, Cardeal-Bispo do Porto.

Distribuir-se-ha uma caderneta por semana contendo duas folhas de 16 paginas cada uma, formato grande, em typo novo e bem legivel. Preço de cada caderneta 100 reis, pagos no acto da entrega. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se-lhes o competente recibo.

A distribuicao d'estas obras será feita com toda a regularidade, visto que todas ellas se encontram já impressas.

EXERCICIOS DE PERFEICAO E VIRTUDES CHRISTAS, pelo rev. Affonso Rodrigues, 3 volumes 3\$000.

ASSASSINATOS MAÇONICOS, por Léo Taxil, 1 volume, 1\$000.

ADMIRADORES DA LUA, por Léo Taxil, 1 volume, 1\$000.

BIBLIOTHECA CATHOLICA

EDITOR—ANTONIO DOURADO

Já estão publicados os seguintes volumes:

«Methodo para formar a infancia na Piedade.» 1 folheto 50.

«Testemunho da Fé.» por D. Maria de Castro Menezes, 300.

«Tratado da verdadeira devoção á Santa Virgem», 200.

«Vida de Santa Ignez», 200.

«A Ciencia do Crucifixo», em forma de meditações, dividida em duas partes pelo Padre Pedro Maria da Companhia de Jesus, 200.

NO PRELO

«O Joven Apologista da Religião. Resposta ás objecções mais espalhadas.

Toda a correspondencia relativa a assignaturas para as obras acima enumeradas deve ser dirigida ao editor «Antonio Dourado», rua dos Martyres da Liberdade, 165—Porto, e em casa dos nossos estimaveis correspondentes.

MANUAL DAS FAMILIAS
 Revista semanal

de

Formulas, receitas e conhecimentos praticos, aproveitaveis ás sciencias, artes e industrias.

Conselhos e instrucções sobre hygiene, medicina, veterinaria, agricultura e jardinagem.

Phisica recreativa, problemas dos jogos do xadrez, damas, dominó, cartas, logogrifhos, etc.

Empreza—George Lefevre & C.^a

Redacção e administração 35, Rua Ivens, 35.

Lisboa

PRIVILEGIO  EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE

DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradavel alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituente é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

PRIVILEGIO  EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE

DOENÇAS DO PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approved, legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Corte do Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, tosse rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul.

P. A. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

EM BELEM — LISBOA.

HENRI ROCHEFORT

AVENTURAS DE MINHA VIDA

TRADUCCAO DE C. DE CASTRO SEROMENHO

E' a historia dos 40 ultimos annos do governo francez, não uma historia escripta em toda sua severa integridade, por um historiador imparcial, mas sim uma relação dos factos que presenciou o auctor, (um opposicionista encarnicado), escripto n'um estylo singularmente colorido e nervoso, que não receia o termo proprio.

Cada semana sae um fasciculo com 80 paginas

Provincias—120 réis cada fasciculo

Dirigir os pedidos a Guillard, Aillaud & C.^a—Rua Aurea, 242—LISBOA.

CODIGO DO PROCESSO COMMERCIAL

APPROVADO POR DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1895

Pedidos á «Typographia Progresso» —Elvas.

A' venda em Lisboa na Livraria de Antonio Maria Pereira—Rua Augusta, 2.

ENCYCLOPEDIA DAS FAMILIAS

Revista de Instrução e Recreio

Condições de assignatura.

D'esta utilissima revista publica-se mensalmente um numero de 80 paginas, em typo miúdo, impresso em bom papel, e elegantemente brochado. Contem cada numero variadissima secções, d'entre as quaes destacaremos, pela sua importância a de historia patria, intitulada Historia da invasão franceza em Portugal trabalho que tem merecido os maiores elogios de toda a imprensa periodica. Seguem-se-lhe largamente desenvolvido, e alternadamente, as seguintes secções.

Agricultura, anedotas, antiguidades, apontamentos historicos,

arithmetica, assumptes religiosos, astronomia bellas artes, botanica, contos infantis,

descobertas e invenções, dictionario da biblia, estatistica, economia domestica,

geographia, historia natural, homens illustres,

hygienê, jardinagem, litteratura, moral, machinas, medicina, musica,

Mythologia, pensamentos, physica, poesia sciencias e artes, etc.

formando no fim do anno um grosso volume de 960 paginas, inde se encontram reunidos apontamentos de todas as sciencias, constituído uma verdadeira Encyclopedia, facil de ser consultada por quem peseje saber e instruir-se.

Cada anno ou 12 numeros eguaes ao presente 800 réis

Pagamento adeantado

Julgado Municipal de Espozende

ARREMATACAO

(1.^a praça)

(2.^a publicação)

No dia 11 de Outubro de 1896, pelas 11 horas da manhã e á porta do tribunal Judicial d'este Julgado, se tem de arrematar em hasta publica, a quem maior lanço offerer acima do seu respectivo valor, as seguintes propriedades:

—Uma morada de casas torres e terras, coberto, eira de casco, eirado de lavradio e arvores de vinho, situada no lugar da «Lage», que confronta do norte e nascente com caminho publico, do sul com José de Souza Gomes e do poente com Joaquim de Faria e outros, no valor de duzentos e cincoenta mil reis.

—Uma leira lavradia no sitio dos «Montilhões», allodial, no valor de trinta mil reis.

—Outra leira de lavradio no mesmo sitio, mais para o nascente, allodial, no valor de vinte mil reis.

—Outra de matto e pinheiros no sitio da «Barca Velha», no valor de mil e quinhentos reis, allodial. Todas estas propriedades vão á praça pela mesma quantia acima.

Estas propriedades são sitas na freguezia de Gemezes e pertencentes aos herdeiros de Maria Joaquina de Souza, que foi da freguezia de Gemezes, e por obito da qual se procede a inventario orphanologico que corre por este juizo e cujas propriedades vão á praça para pagamento de dividas passivas a que o mesmo casal se acha sujeito, ficando as despezas da mesma por conta de quem as arrematar, assim como o pagamento da contribuicao de registo, conforme foi deliberado pelo respectivo conselho de familia, interessados e meretissimo Curador dos Orphãos.

Por este meio, são citados os credores incertos e mais pessoas que se julgarem com direito ás mesmas propriedades, para ficarem scientes do dito dia da praça, e assistirem á mesma, querendo, a fim de usarem do seu direito, conforme o ordenado nos artigos oitocentos quarenta e dous e oito centos quarenta e quatro do Codigo do Processo Civil.

Esposzende, 28 de Agosto de 1896.

Verifiquei a exactidão.

O juiz municipal, João Ignacio da Silva Corrêa Simões.

O escrivão, Delfino de Miranda Sampaio.

O juiz municipal, João Ignacio da Silva Corrêa Simões.

O escrivão, Delfino de Miranda Sampaio.

Julgado Municipal de Espozende

ARREMATACAO

(1.^a praça)

(2.^a publicação)

No dia 11 de Outubro de 1896, pelas 11 horas da manhã e á porta do tribunal Judicial d'este Julgado, se tem de arrematar em hasta publica, a quem maior lanço offerer acima do seu respectivo valor, a seguinte propriedade:

—Uma morada de casas terras e eirado de lavradio com arvores de vinho, situada no lugar d'«Azevedo», ou Pereira», no valor de cento trinta e dous mil e cincoenta reis, allodial, e vae á praça pela mesma quantia.

Esta propriedade é sita na freguezia de S. Paio d'Antas e pertencente aos herdeiros de Marianna Fernandes da Cunha, que foi da dita freguezia e por obito da qual se procede a inventario orphanologico que corre por este juizo e cuja propriedade vae á praça para pagamento de dividas passivas a que o mesmo casal se acha sujeito, ficando as despezas da mesma por conta de quem a arrematar, assim como o pagamento da contribuicao de registo, conforme foi deliberado pelo respectivo conselho de familia, interessados e meretissimo Curador Geral dos Orphãos.

Por este meio, são citados os credores incertos e mais pessoas que se julgarem com direito á mesma propriedade, para ficarem scientes do dito dia da praça, e assistirem á mesma, querendo, a fim de usarem do seu direito, conforme o ordenado nos artigos oitocentos quarenta e dois e oito centos quarenta e quatro do Codigo do Processo Civil.

Esposzende, 28 de Agosto de 1896.

Verifiquei a exactidão.

O juiz municipal, João Ignacio da Silva Corrêa Simões.

O escrivão, Delfino de Miranda Sampaio.

ORRECREIO

REVISTA SEMANAL, LITTERARIA E CHARADISTICA

publicação começada em 1885

Redacção e administração—Rua do Marechal Saldanha, 59 e 61

Cada numero em Lisboa, pago no acto da entrega, 20 réis.

Provincia: cada série de 26 numeros, 580 réis, pagamento adeantado.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor João Romano Torres, rua do Marechal Saldanha, 59 e 61.—Lisboa.